



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE **MERIDIANO**

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Projeto de Lei Complementar nº 18/2025

Ementa: Acrescenta o artigo 159-A à Lei Complementar nº 61 de 18 de janeiro de 2011, que trata sobre o regime jurídico e organiza o quadro de pessoal do Município de Meridiano

Autoria: Vereador Rui Dias Barbosa

Distribuído às seguintes Comissões Temáticas:

Data de reunião das Comissões: 2025-10-13

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: O projeto em questão não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que observa os requisitos de iniciativa, competência e processo legislativo. Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 10, inciso I da Lei Orgânica do Município, compete o Município legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo regime jurídico dos servidores públicos. A iniciativa parlamentar é legítima, uma vez que a proposição não cria nem amplia despesa pública, mas apenas interpreta e ajusta direito funcional já existente, não incidindo na reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo prevista no art. 61, §1º, II, "c" da Constituição Federal. Portanto, no aspecto formal, o projeto não apresenta quaisquer vícios.

Constitucionalidade Material: No plano constitucional material o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art.1º, III) e da valorização do servidor público (art. 37, caput), assegurando tratamento isonômico e humanitário aos servidores acometidos por doenças graves. A proposta não viola normas orçamentárias, não implica impacto financeiro e respeita o equilíbrio entre os deveres administrativos e os direitos sociais do servidor. Trata-se de medida protetiva e de justiça funcional, compatível com os valores constitucionais da solidariedade e eficiência administrativa.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7fa49b5e459e6eeafa42c8f3d4cbff2ba775feb3e2aa185fcfc79b771fcf053
Link de validação: <https://valida.ae/cf7a66e44c0344c78ef76d6eb04e361c39d8c61e170a033f32sv>





Validador

Ante o exposto, o parecer é pela constitucionalidade.

IV - ASSINATURA

<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><div style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SIGNATÁRIO</div><div style="display: flex; align-items: center;"><div style="flex-grow: 1; text-align: center;"><p>Cleomar faria Gonçalves Data 20/10/2025 14:23 #f35ec8c0ab5a11f0aebc42010a2b601e</p></div></div></div> <div style="text-align: center; font-weight: bold; margin-bottom: 5px;">Presidente</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><div style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SIGNATÁRIO</div><div style="display: flex; align-items: center;"><div style="flex-grow: 1; text-align: center;"><p>Agnaldo R. da S. Junior Data 17/10/2025 10:40 #f366d30ab5a11f0aebc42010a2b601e</p></div></div></div> <div style="text-align: center; font-weight: bold; margin-bottom: 5px;">AGNALDO R. DA S. JUNIOR</div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">OR</div>	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><div style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SIGNATÁRIO</div><div style="display: flex; align-items: center;"><div style="flex-grow: 1; text-align: center;"><p>Agnaldo R. da S. Junior Data 17/10/2025 10:40 #f366d30ab5a11f0aebc42010a2b601e</p></div></div></div> <div style="text-align: center; font-weight: bold; margin-bottom: 5px;">Vice-Presidente</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><div style="text-align: center; margin-bottom: 5px;">SIGNATÁRIO</div><div style="display: flex; align-items: center;"><div style="flex-grow: 1; text-align: center;"><p>Edívan Cassio Tonelote Data 17/10/2025 10:17 #f36ee813ab5a11f0aebc42010a2b601e</p></div></div></div> <div style="text-align: center; font-weight: bold; margin-bottom: 5px;">EDÍVAN CASSIO TONELOTE</div> <div style="text-align: left; margin-top: 10px;">Membro</div>
--	--

